



**Uma hipótese sobre a formação política do Brasil:
açambarcamento da política e apropriação monopólica do poder
social**

*A hypothesis on the political formation of Brazil: political hoarding and
monopolistic monopoly of social power*

David Junior de Souza Silva

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2336-4870>

Professor do Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Federal do Amapá (PROFHISTÓRIA/UNIFAP) e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA);

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4265076306351873>;

E-mail: davi_rosendo@live.com.

Resumo

O objetivo deste ensaio é contribuir com os estudos sobre a formação política do Brasil. A 'política brasileira', em sua totalidade, é entendida aqui como essa relação entre 'política oficial' e iniciativas políticas autônomas de setores da sociedade civil. Conclui-se que a estrutura política brasileira constituiu-se impedindo a entrada de sujeitos sociais das camadas populares na esfera política e a possibilidade de sua influência sobre as decisões políticas, bem como qualquer responsividade do Estado às suas demandas. A repressão violenta das mobilizações sociais populares visando ao silenciamento destas iniciativas políticas foi parte essencial da constituição da política institucional nacional. Às iniciativas políticas populares é retirada toda legitimidade por estas mesmas elites, e atribuída violência, ruptura da ordem social e atraso civilizacional. As elites lograram assim realizar o trabalho simbólico de deslegitimação das iniciativas políticas populares.

Palavras-chave

Campo político, formação política do Brasil, luta de classes.

A hypothesis on the political formation of Brazil: political hoarding and monopolistic monopoly of social power

Abstract

The aim of this essay is to contribute to studies on the political formation of Brazil. 'Brazilian politics' as a whole is understood here as the relationship between 'official politics' and autonomous political initiatives by sectors of civil society. The conclusion is that Brazil's political structure was formed to prevent social subjects from entering the political sphere and influencing political decisions, as well as the state being responsive to their demands. The violent repression of popular social mobilizations aimed at silencing these political initiatives was an essential part of the constitution of national institutional politics. Popular political initiatives were stripped of all legitimacy by these same elites, and attributed violence, disruption of the social order and civilizational backwardness. The elites have thus succeeded and continue to do the symbolic work of delegitimizing popular political initiatives.

Keywords

Political field, political formation of Brazil, class struggle.



1. Introdução

Todavia, em determinado ponto de sua carreira o sociólogo não tem o direito e em particular o dever de opor o seu “basta” à maneira corrente de contar as coisas? Indo um pouco além, o colonizado não pode afirmar sua natureza e descobrir, no fundo do seu ser e da sociedade que o forma, o que é uma sociedade de classes da periferia na era do capitalismo monopolista? (...) Ou é melhor recitar as fórmulas da “ciência política sistemática”, à direita, ou do “estruturalismo marxista”, à esquerda? (Florestan Fernandes, *A Revolução Burguesa no Brasil*, 1976, p. 9).

O objetivo deste ensaio é contribuir com os estudos sobre a formação política do Brasil. Nesse sentido, olha para o desenvolvimento da história nacional e visa a explicar a esfera política nacional e seu desenvolvimento em conexão com a economia, a cultura e outras esferas da sociedade. Ao falar de política, terá como objeto tanto o processo de conformação da política institucional, como a política e os movimentos e aspirações políticas dos grupos sociais, da assim chamada sociedade civil.

A ‘política brasileira’, em sua totalidade, é entendida aqui como essa relação entre ‘política oficial’ e iniciativas e movimentos políticos independentes e autônomos de setores da sociedade civil (a qual inclui todo ator com alvos políticos que não seja pertencente ao corpo do Estado).

Ela mesma a criação de uma política ‘oficial’ - com estatuto diferenciado, em oposição às iniciativas políticas ‘populares’ - é uma estratégia genuinamente política da elite nacional de autoproclamar-se assim e assim fortalecer seu poder e enfraquecer o da sociedade civil.

As aspirações destas iniciativas ‘populares’ são consideradas como projetos políticos autônomos e de tanta importância quanto (e, não casualmente, em conflito com) a ideologia, projeto político oficial, e o liberalismo das elites – ou a apropriação particular e peculiar feita do liberalismo pelas elites nacionais.

Tomo como ponto de partida os distanciamentos expressivos que existem entre democracia representativa, como teoria, e neopatrimonialismo, como prática, na configuração do Estado brasileiro, bem como da discursividade de modernização e progresso e a conservação ciosa dos arcaísmos e privilégios pelos sujeitos que se apropriaram da política oficial.

A modernização em pauta, presente nos discursos e nos projetos políticos e como horizonte de nação, caracterizava-se por ter como objetivos “a universalização e o respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana, a democratização da educação e do poder, [...] a consagração de modelos racionais de pensamento e de ação, [...] etc.” (FERNANDES, 1979, pp. 322-3).



A derrota, nas sucessivas transformações institucionais que viveu o país, destes valores e projetos políticos, implica a vitória da racionalidade da sociedade autoritária e pautada em privilégios, nascida e herdada do mundo colonial. O resultado na estrutura social do Brasil contemporâneo é “um tipo de inconsistência estrutural e dinâmica que nasce da oposição entre o comportamento social concreto e os valores básicos de determinada ordem social” (FERNANDES, 1976b, p. 208).

A relação entre valores expressos no discurso e ações políticas concretas não era só de distanciamento, mas de restrição da efetivação prática do discurso liberal.

Contudo, se o Estado é moderno no seu liberalismo, essa sua condição deve ser reprimida, apenas vivenciada no plano da consciência das suas elites, constrangido, inclusive por sua índole constitutivamente territorialista, a consagrar o patrimonialismo e a estrutura anacrônica do sistema produtivo que herdou da Colônia. (WERNECK VIANNA, 1996, sem página).

O liberalismo era restringido pelo poder político a tomar existência apenas no discurso e a não perturbar a institucionalidade política resistente à mudança do Estado.

Aventa-se aqui, para explicar esta inconsistência estrutural, a tese de que apesar de o projeto político oficial das elites políticas nacionais ter sido o liberalismo, o verdadeiro projeto político das elites brasileiras sempre foi apenas manter a dominação, manter-se no poder, da forma como fosse possível e frequentemente conforme o espírito da época, e fazendo concessões mínimas e temporárias ao debate público de cada época somente como forma de garantir e perpetuar a própria dominação.

O conflito entre ambos, quais sejam, de um lado a tentativa de impor ora o liberalismo, ora a forma estamental de entrada no poder e nos mecanismos de decisão política, a todos os segmentos e esferas sociais, e, de outro, a tentativa de silenciamento das ideologias e projetos políticos autônomos é a dimensão que será investigada aqui.

As elites nacionais, sua relação com o liberalismo e a forma com que apropriou-se do que quer que tenha aparecido no tempo e codificou sua entrada na realidade sócio-cultural-política brasileira de forma a atender aos interesses de sua auto-perpetuação no poder e da permanentemente reproduzida e renovada exclusão das camadas populares ou das forças mais democratizadoras da sociedade dos processos de decisão e deliberação política, será outro tópico.

Dimensão complementar é a compreensão da tensão vivida pelas elites quanto ao seu interesse ou desinteresse político-econômico - que, do ponto de vista de serem as condições nas quais realizam



a própria história, pode ser entendido como incapacidade de absorver totalmente o liberalismo e os subterfúgios adotados para manuseá-lo em seu favor e sem efeitos colaterais que ameacem seu poder.

A hipótese de trabalho é que o liberalismo foi absorvido pelas elites como ideologia no sentido apenas de legitimar e consolidar (ou no mínimo atualizar) em termos *modernos* (uma concessão ao espírito de época) a sua própria dominação, exatamente nos mesmos moldes e estruturas, entretanto, conferindo-lhe uma ‘ressignificação’, explicando-a e justificando-a, a sua dominação, em termos mais condizentes com a moda vigente na esfera intelectual e cultural. O liberalismo foi assim absorvido pelas elites no seu interesse político de manter sua dominação exatamente como vinha até então e de manter cada vez mais distante uma democratização concreta da sociedade e da política.

2. *Estamento burocrático e ilhamento político*

Joaquim Nabuco já caracterizava a forma como a política oficial vinha sendo construída no Brasil Império.

Essa espécie de exercício tão atraente para os principiantes, ao qual se pode dar o nome de política silogística, é uma pura arte de construção no vácuo: a base são as teses -- e não os fatos; o material, ideias -- não os homens; a situação, o mundo -- e não o país; os habitantes, as gerações futuras -- e não as atuais (NABUCO, 1895, p.16-17).

Neste ensaio quero discutir a hipótese de que esta construção não foi tão no vácuo assim. A discussão do ideal, em termos utópicos, e não do real, foi estratégia para desviar a atenção sobre os vícios antidemocráticos que estruturavam esse real e os privilégios sociais que estes eram assim sustentados.

Para realizar esta reflexão, o ensaio confronta diferentes interpretações sobre a formação social do Brasil e especificamente sobre a dinâmica das mudanças sociais nesta formação social.

Uma das teses sobre este processo é a da formação singular do Estado nacional brasileiro, mormente fechado em si mesmo. Esta estrutura peculiar é chamada por Faoro de “estamento burocrático”. Faoro (2007) explicita as raízes da formação do “estamento burocrático”, conformação peculiar da estrutura política do Estado, fechada em si mesma, e que veio estabelecer-se como forma e substância do Estado nacional brasileiro. Esta forma é, por constituição, excludente das camadas populares da sociedade civil.



Nas palavras do autor, o “estamento burocrático, fundado no sistema patrimonial do capitalismo politicamente orientado, adquiriu o conteúdo aristocrático, da nobreza da toga e do título” (FAORO, 2007, p. 885). Segundo o autor, esta formação política específica imperou por ‘seis séculos’, malgrado todas as mudanças no interior da nação e no contexto internacional na qual esta se inseria, como (1) a passagem do capitalismo político, então condição fundamental para existência do patrimonialismo, no qual alicerçava-se o estamento burocrático; e (2) a mudança engendrada pela emergência do liberalismo como ideologia dominante, mudança que consistiu na limitação expressa do poder do Estado, e, com o dogma da soberania popular, reduziu “o aparelhamento estatal a um mecanismo de garantia do indivíduo” (FAORO, 2007, p. 867).

O liberalismo como ideologia política reverte, em tese, o poder do Estado, de Estado Absoluto do sistema feudal para Estado que se define pela responsabilidade de garantir as liberdades individuais – a liberdade negativa. Ou seja, o liberalismo e sua entrada no Brasil constitui um problema para as ambições de poder absoluto de sua elite. Esta terá que buscar uma mediação entre o poder que almeja e as concessões necessárias para manter as aparências de liberalismo – aparências necessárias para atender ao espírito da época. Veremos esta elite inventar vários pretextos para não efetivação total do liberalismo, o mais emblemático deles, culpar o povo, dizendo-o incapaz politicamente e menos evoluído social e civilizacionalmente.

O liberalismo é, pois, contraditório à estrutura hermética do Estado brasileiro. Ainda assim, esta “pressão da ideologia liberal e democrática não quebrou, nem diluiu, nem desfez o patronato político sobre a nação, impenetrável ao poder majoritário” (FAORO, 2007, p. 885).

Há a burocracia, expressão formal do domínio racional, própria ao Estado e a empresa modernos, e o estamento burocrático, que nasce do patrimonialismo e se perpetua noutro tipo social, capaz de absorver e adotar as técnicas deste, como meras técnicas. Daí seu caráter não transitório” (FAORO, 2007, p. 872). [e, no que concerne à autonomia do aparelho estatal e seu caráter fechado em si mesmo] “Sobre a sociedade, acima das classes, o aparelhamento político (...) impera, rege e governa, nem sempre em nome próprio, num círculo impermeável de comando (FAORO, 2007, p. 871).

O caráter ‘não transitório’ e ‘impermeável’ do poder estatal é a marca característica, pois, do Estado brasileiro. Esta impermeabilidade e fechamento em relação a possibilidade dos demais sujeitos sociais acessarem o poder político ou influenciarem as decisões políticas é criticada, como é de se supor, pelas forças liberais da sociedade brasileira e seus intelectuais.



Vianna (1955) teoriza a denúncia do ‘ilhamento’ total das elites políticas nacionais componentes ou ocupantes desse aparelho político - sem contudo, explorar as causas desse ilhamento. Para Vianna, estas constroem um Estado e uma legislação totalmente desligados da realidade social brasileira.

Eles como que estão nessa fase da filosofia política em que o Estado é concebido como uma estrutura estranha à sociedade, ajustado a ela, vinda de cima, como que por direito divino – e não emanado dela, partilhando de suas condições materiais e de espírito, vivendo a vida de sua cultura e sofrendo a influência das duas transformações. (VIANNA, 1955, p. 360).

Vianna dá seu testemunho analítico neste trecho sobre a existência autocentrada do Estado nacional brasileiro, com a qual concorda Faoro: “a autonomia da esfera política, que se manifesta com objetivos próprios, organizando a nação a partir de uma unidade centralizadora, desenvolve mecanismos de controle e regulamentação específicos” (FAORO, 2007, p.873).

No que concerne a esta leitura do modo de ser da estrutura do Estado pode ser lida alguma complementaridade na obra de ambos, malgrado disparidades em suas análises, a mais expressiva delas a diferente percepção da capacidade do Estado de influir na sociedade. Ambos afirmam que a política oficial sempre foi, no período por eles focalizado, monopolizada pelas elites nacionais. Entretanto, enquanto Vianna silencia a respeito da questão, Faoro reconhece explicitamente que toda e qualquer iniciativa de criação política original das advinda das camadas populares, ou das ‘bases’ – cultural, política ou de qualquer natureza –, foi violentamente solapada pela potência da ‘carapaça administrativa’.

Uma crítica necessária ao trabalho de ambos é a elipse total que fazem sobre a longa história de mobilizações populares no Brasil, urbanas, rurais, indígenas e de afrodescendentes - como documentadas por Chiavenato (1988).

Nenhum dos dois autores testemunha qualquer possibilidade de pressão ou influência significativa das camadas subalternas da sociedade civil sobre o Estado. Vianna afirma no máximo que a legislação não surtirá efeito, mas não coloca em horizonte a possibilidade de as camadas populares criarem a legislação; nele, é ainda a elite política que deve legislar ‘mais adequadamente’.



3. *Iniciativas políticas populares e sua repressão*

Nesta seção examino como a repressão violenta das mobilizações sociais populares visando ao silenciamento destas iniciativas políticas foi parte essencial da constituição da política institucional nacional e, por conseguinte, da feição de política brasileira total objetivada pelas elites políticas e econômicas do país. Às iniciativas políticas populares é retirada toda legitimidade por estas mesmas elites, e atribuída violência, disrupção da ordem social e atraso civilizacional. As elites lograram assim realizar o trabalho simbólico de deslegitimação das iniciativas políticas populares.

Na interpretação de Prado (1988) encontraremos visibilidade às iniciativas políticas populares. O autor coloca em evidência o protagonismo popular na construção da sociedade nacional e em análise os efeitos destas iniciativas sobre a política brasileira como um todo e sobre a política institucional em específico.

Ao analisar as rebeliões populares, Prado (1988) demonstra como todas foram massacradas ou negociadas sempre em favor do Estado - ou das elites que deste se apoderaram ou sob sua guarda direta se colocaram, com o objetivo óbvio de não ter ameaçado e de potencializar o próprio poder.

A lógica férrea do Estado, da lei e das elites está posta. O Brasil foi criado, unificado e mantido unido à custa de força e violência de cima para baixo; se deixado às suas próprias pulsões, representadas, por exemplo, por cada umas revoltas pós-independência descritas por Prado, desintegrar-se-ia em muitos outros Estados independentes, estes sim teriam o que o Estado brasileiro caracteristicamente não teve: cada um teria sido criado mediante iniciativa da sociedade civil, da sua população constituinte.

Não é neste processo, entretanto, que estaria qualquer especificidade da formação social e/ou política brasileira. Este aspecto da formação da nação Brasil não foi diferente em relação a formação de outras nações. A componente violência, unificação à força e artificial de grupos não homogêneos e não necessariamente interessados em unir-se, é intrinsecamente presente no processo de formação das nações na Modernidade.

Caio Prado, então, diferentemente de Vianna e Faoro, prioriza em sua análise a atuação política das 'bases' sociais. Ao tratar do processo de Independência, por exemplo, Prado reconhece indubitavelmente fator predominante a transferência da Corte; em outras palavras, o protagonismo



do governo metropolitano no processo efetivo de independência nacional – e não do povo em algum tipo de ação anticolonial.

Entretanto, Prado reconhece esta afirmação com uma ressalva que testemunha o borbulhar político das bases: “Não resta a menor dúvida que ela [a Independência] viria, mais cedo ou mais tarde, mesmo sem a presença do Regente, depois rei de Portugal” (PRADO, 1988, p. 43); ou seja, mesmo sem a transferência da Corte, alguma atuação política nacional, cuja germinação já era visível, conduziria à luta pela Independência.

Esta conclusão é ratificada por Fernandes: “A ruptura do estatuto colonial converteu-se numa inegável necessidade histórica, que teria culminado em movimentos de grande violência coletiva se as coincidências não favorecessem a transferência da Corte e uma secessão quase pacífica, na qual antes transparece a impotência da antiga Metrópole que qualquer vocação passiva da ex-Colônia” (FERNANDES, 1976, p. 50).

O processo de independência assim gestou-se devido à impotência do Estado em controlar as revoltas populares. As iniciativas políticas populares, eram então, ao contrário de inexistentes como às vezes quer se fazer supor, mas poderosas a ponto de pressionar por uma mudança política de tal magnitude como é um processo de Independência. Este, todavia, não foi realizado nos termos de uma vitória das iniciativas políticas populares, mas sim conduzido com cuidado pelas elites para garantir seu poder e manter o fechamento da política legítima, institucional ou não, para o povo.

Assim, da análise de Prado, pode-se depreender que a história da formação política do Brasil, além da história da permanência da tal ‘carapaça administrativa’, fortalecida pelas elites intelectuais e políticas, e onde estas se refugiavam e de onde dirigiam a política nacional, é também a história do silenciamento violento das reivindicações populares, da conformação do povo ao silêncio, da retirada da legitimidade e da criminalização de toda e qualquer iniciativa política popular.

Esta repressão teve efeitos da criação de uma socialização política. Testemunho de que esta participação ou inserção pela submissão foi produto de violência física associada à violência simbólica são as evidências, resgatas por Prado, de que no passado, a população ativa demandante, exigente, estava lá. “Encontramos, finalmente, as referidas forças populares, as camadas oprimidas da população brasileira que enxergavam na constituição que lhes era oferecida perspectivas de libertação econômica e social” (PRADO, 1988, p. 46). Mas com a força da carapaça administrativa, e com o silenciamento da voz popular, pelo açambarcamento desta voz e consequente monopólio do



direito e legitimidade da fala pelas elites, é que a esta população será imposta a passividade política (e a entenderá como sua condição de direito). O afastamento da política, a disposição à negociação mais do que ao conflito, tornar-se-á, em muitos casos, condição e estratégia de sobrevivência.

Prado argumenta que este afastamento da política é produzido ao longo do tempo, tomando para marcar esta evolução temporal como parâmetros seu diagnóstico sobre política no início do século XIX e na metade do mesmo século:

E assim entramos na segunda metade do século passado. As massas populares, mantidas numa sujeição completa por leis e instituições opressivas, passam para um segundo plano, substituindo pela passividade sua intensa vida política dos anos anteriores. Pôde assim a grande burguesia entregar-se ao plácido usufruto de toda a nação. Daí por diante as lutas são no seu seio. É dentro dela que vamos encontrar os germes da discórdia, e será a luta dessas tendências opostas de grupos burgueses que constituirá a história política da segunda metade do século passado (PRADO, 1988, p.79).

No que concerne à vida das camadas populares – ou da parcela subalterna da sociedade civil nacional -, excluídas do poder, mesmo as reflexões de Faoro e Prado, conquanto não concordem inteiramente, têm pontos de contato e concordam na exclusão ativa das camadas populares dos processos decisórios, e na realização constante pelas elites de um trabalho ativo de manutenção destas camadas nessa posição de exclusão.

No dizer de Florestan Fernandes, estes grupos burgueses serão os constituintes da sociedade civil nacional, – quando os estamentos senhoriais se convertem em ‘cidadãos’ (FERNANDES, 1976, p. 58) -, que o autor identifica como os sujeitos políticos da concretização da Independência e da construção da sociedade nacional e dos meios para sua autonomia dali para diante.

Esta conclusão de Fernandes é marcante para a sociologia brasileira, pois contesta a tese da inexistência de uma sociedade civil no Brasil. O autor demonstra que esta sociedade civil existe. E ela se forma de uma maneira limitada, excluindo as camadas populares da sociedade de participar desta sociedade civil.

Fernandes, nesta seara, trazendo elementos que entram em consonância com o expresso por Vianna e especialmente por Faoro, no que concerne especificamente à noção de dominação estamental, sintetiza a realidade política da época, como, na ordem criada pós-Independência, a legislação política engendrava “uma tal concentração do poder político no nível dos privilégios senhoriais, que ‘sociedade civil’ [no texto significando algo como a parcela da sociedade capaz ou



com direito de atuar politicamente] e ‘estamentos sociais dominantes’ passaram a ser a mesma coisa” (FERNANDES, 1976, p. 59).

Basicamente, o processo foi de exclusão da possibilidade de participar politicamente da grande massa da população, e a concentração da legitimidade dessa participação nas mãos das elites dirigentes, no caso, os estamentos senhoriais. Estes constituirão a sociedade civil da época. É parte do processo de expropriação da capacidade, do direito e da legitimidade do grosso da população de participar politicamente, e concentração dessa legitimidade e desse direito nas mãos dos estamentos.

O privilégio constituinte dos estamentos confere-lhes o direito e a legitimidade da participação e envolvimento na política, ao mesmo tempo este direito e privilégio sendo constituinte de um novo estamento (ou, mais propriamente, fortalecedor do mesmo). O povo, neste termo entendido, todo cidadão de origem e pertencimento social não-estamental, é excluído do direito de participar da política, porque institucionalmente se lhe nega a legitimidade e capacidade para tanto.

Fernandes conclui demonstrando como o próprio processo de Independência do Brasil contribuiu, então, para a permanência da estrutura política vigente e para fortalecimento do Estado à frente da sociedade.

O processo de Independência significou autonomia jurídica nacional com conservação da estrutura política; em outras palavras, autonomia das elites nativas – em detrimento das elites metropolitanas - para encabeçar e agir dentro das mesmas e já existentes estruturas políticas de relacionamento com o interior e o exterior da nação.

Concorrendo para a mesma consequência - a conservação da estrutura que coincide com a ‘carapaça administrativa’ descrita por Faoro, ou para “a existência de um forte poder executivo” (FERNANDES, 1976, p. 56) - a absorção do liberalismo pelas elites políticas nacionais associou-se ou de alguma forma levou à premência da construção de um Estado nacional.

[O Estado] consubstanciava a institucionalização do predomínio político daquelas elites e dos ‘interesses internos’ com que elas se identificavam. Nesse nível, o liberalismo possui nítido caráter instrumental e se propõe o complexo problema de como criar uma nação num país destituído até das condições elementares mínimas de uma ‘sociedade nacional’. O Estado [assim] impôs-se como a única entidade que podia ser manipulável desde o início [e eis algo que gera e potencializa sua força perante a sociedade] (...) (FERNANDES, 1976, p. 53)



O resultado da revolução da Independência, para Fernandes, no ponto em que coincide com a análise de Faoro, é a conservação da forma da dominação, apenas alterando nominalmente os donos do poder. “Sob a forma de dominação estamental, ela não passaria de uma ‘tutela’, por vezes tão egoísta, acanhada e insensível quanto fora a ‘tutela colonial’.” (FERNANDES, 1976, p. 61-2).

4. *Transformações institucionais e conservação da exclusão política*

A estrutura estatal brasileira passou por diversas transformações institucionais modernizadoras e de verniz democratizador, porém que, todavia, tinham como sentido canalizar e satisfazer as energias de mobilização social de forma a não ameaçar o poder e os privilégios das elites – num processo conhecido como modernização conservadora¹.

O Estado brasileiro, em suas origens lógicas, é produto das classes dominantes economicamente e geridos por elas para organizar a sociedade conforme os seus interesses e necessidades de exploração da população trabalhadora. “Da simplicidade da infra-estrutura econômica - a terra, única força produtiva, absorvida pela grande exploração agrícola - deriva a da estrutura social: a reduzida classe de proprietários, e a grande massa que trabalha e produz, explorada e oprimida” (PRADO, 1988, p. 28).

O Estado surge como instrumento adicional, com sua institucionalidade material e poder simbólico, de ordenamento da sociedade segundo a forma de reprodução dos privilégios desta mesma elite. Conforme Prado, existe “o estado colonial, até meados do século XVII, como instrumento de classe desses proprietários” (PRADO, 1988, p. 30). Faoro amplia essa noção, afirmando que o estado brasileiro foi desde suas origens ‘instrumento de classe’ de forma estamental, que inviabiliza qualquer mudança nos ocupantes dos postos de poder efetivo nacionais; concentra o poder nas mãos de quem já os ocupa. Monopoliza o poder e os meios definidos como legítimos de se chegar a ele. Considera essenciais para a ascensão ao poder e seu uso eficaz qualidades ou características que estruturalmente exclui da massa da população, e concentra nas mãos dos estamentos que já o ocupam, de forma de perpetuar seu domínio.

¹ Tendo em mente uma observação importante: o Estado Imperial brasileiro não tinha ainda ação de tipo de modernização conservadora (CARVALHO, 1980); somente assumirá um tipo de ação política passível desta conceituação a partir da Revolução de 1930, quando as “amplas demandas por modernização econômica e social são acolhidas por setores tradicionais das elites” (WERNECK VIANNA, 1996, sem página).



Mesmo nos momentos de maiores transformações institucionais, em direção a valores políticos admitidos como progressistas, liberais e democráticos, estas transformações progressistas eram controladas para não alterar a estrutura social e política da sociedade nem ameaçar a continuidade do domínio da elite sobre o povo.

Essa situação fomentou um desequilíbrio persistente entre o comportamento político das elites no poder e os requisitos jurídico-políticos da ordem legal, instituída sob o modelo ideal de um Estado nacional. Embora aquelas elites tivessem de adaptar-se as formas de organização do poder político impostas pela ordem legal, no próprio processo através do qual enfrentavam suas funções políticas transformavam o Governo em meio de dominação estamental e reduziam o Estado a condição de cativo da sociedade civil. Em consequência, a ordem legal perdia sua eficácia onde ou quando colidisse com os interesses gerais dos estamentos senhoriais e sua importância para a integração jurídico-política da sociedade nacional passou a depender do modo pelo qual aqueles interesses filtravam ou correspondiam as formas de poder político instituídas legalmente. (FERNANDES, 1976, p. 44).

A proclamação da Independência é o processo no qual a sociedade nacional passa da condição de colônia para país soberano na forma jurídica do Império. Uma Constituição é redigida. Porém o estatuto constitucional converteu-se em mais um instrumento da dominação estamental que caracterizava a sociedade brasileira até então – e não em avanço de democratização política.

Quase meio século depois, debates realizados no processo da proclamação da República indicam o medo das elites de perder o controle do processo, abrindo margem para transformações mais profundas da sociedade.

A percepção de que o Brasil faz parte da América é estimulada principalmente pelo temor, cultivado por monarquistas como Prado e Nabuco, de que o país, ao buscar a prosperidade dos EUA, caía vítima da instabilidade e do autoritarismo que caracterizariam seus vizinhos hispano-americanos. Ironicamente, porém, esse medo indica que brasileiros não estão tão distantes de outros latino-americanos, ficando sugerido que o Império funcionava quase como uma barreira artificial contra tendências mais profundas (RICUPERO, 2018, p. 215).

A forma jurídica do Império confirmava-se como instrumento de dominação e violência contra aspirações sociais e políticas populares. No momento da proclamação da República, as elites temiam que o novo regime jurídico-político não tivesse a força ou os recursos necessários para frear os movimentos que contestavam a desigualdade social e privilégios das elites.



Mesmo a República, então, foi proclamada com medo pelas elites da democratização a sociedade. Foi proclamada como mudança social, porém de forma amplamente controlada para que as elites não perdessem o controle sobre a dimensão e profundidade do que estava mudando.

Segundo Schwartzman esta tem sido uma característica estrutural da dinâmica da esfera institucional do país: a transformação institucional sem redistribuição do poder e da participação na decisão.

O Estado Novo, ao mesmo tempo em que tratava de organizar o operariado urbano, excluía o campesinato de qualquer forma de acesso a seus benefícios. (...) O regime pós-64 tratou também de excluir os trabalhadores urbanos, os intelectuais e, em geral, as populações das grandes cidades de uma influência mais significativa na vida política do país (SCHWARTZMAN, 2007, p. 13).

As transformações institucionais do país seguem o padrão sociológico de modernização conservadora, em que as instituições se alterem para fazer jus a demandas sociais ou ao espírito do tempo, porém de forma controlada para não abalar as estruturas de poder.

Uma “resistência residual ultraintensa à mudança social” (FERNANDES, 1976b, p. 211), é a expressão com que Florestan Fernandes caracteriza esta dimensão da estrutura social brasileira.

5. *Estado como instrumento da sociedade civil elitizada, ou: um estado contra o povo*

O texto de Vianna contribui, junto ao de Faoro, para se pensar a tese de que o Brasil foi historicamente uma sociedade criada pelo Estado (TAURO, 1986); o texto de Prado, demonstra as estratégias concretas utilizadas pelas elites por meio das quais a população em geral foi afastada da esfera das decisões políticas. Não houve pacto popular para formação da sociedade e nação Brasil, não houve formação e comunhão de uma vontade geral, não houve uma soberania popular da qual emanasse a fundação da sociedade e do aparelho estatal nacional correspondente.

Esta conclusão não pode deixar de ser matizada com a consideração de que este ‘pacto’ – no qual se presume o mínimo de ‘consenso’ – não existiu em parte alguma, a não ser no interior de certos grupos que tomaram a frente na consolidação de uma nação sobre um território e tinham poder para impor isto, à força e ideologicamente, a todas as populações abrangidas nesse território.

A ‘sociedade civil’ nacional, os sujeitos políticos, como demonstra Fernandes, eram os próprios indivíduos e grupos que ocupavam postos no governo, e formavam, constituíam, confundiam-se com



o Estado, e que ignoravam totalmente, como demonstra Vianna, a realidade da nação em geral, a realidade para além do seu próprio ambiente de vida e ação.

De Vianna para Faoro, nota-se aquela diferença fundamental. A descrença do primeiro na possível capacidade do Estado em transformar a sociedade; Faoro, ao contrário, afirma que o Estado é capaz de transformá-la, quando diz por exemplo o “predomínio dos interesses estatais, capazes de conduzir e deformar a sociedade...” (FAORO, 2007, p. 874).

Desta sua afirmação é justo se depreender também do conjunto de sua análise, que a sociedade é como é, não participativa, afastada dos processos decisórios, porque o Estado assim a cria – incluindo aí as determinações que incidem sobre o Estado, como a forma de sua inserção na economia internacional, que influi decisivamente para sua conformação.

O que Vianna não nota é que o Estado mesmo, as elites legiferantes, já influi decisivamente na conformação e criação da sociedade. Ao legislar por sobre a população, e assim negar a esta a possibilidade de legislar sobre si mesma, ou mesmo de influir na criação da legislação que lhe concerne a si mesma e ao seu país, de deliberar, esta elite/Estado já cria e conforma a sociedade, o ‘povo’, e o cria como alheio aos processos políticos, como incapaz, e o faz realmente sentir-se, enxergar-se e, assim, alhear-se da política, da qual foi violentamente excluído, e ensinado a pensar que é local no qual não tem direito, capacidade nem legitimidade para entrar.

Esta impossibilidade de Vianna para notar esta criação ativa já em andamento da sociedade pelo Estado denuncia de certa forma seu posicionamento político: não está em seu horizonte a possibilidade de legitimidade de iniciativa política das camadas populares. Em seu trabalho interpretativo, invisibilização total das iniciativas políticas populares. O povo sequer existe como sujeito político para ele. Politicamente, silenciamento total em relação às demandas populares. Tanto que, como alternativa histórica ao problema que diagnostica, somente enxerga mais atuação das elites. Somente enxerga incremento da força do Estado para, agora sim, este se tornar capaz de atuar decisivamente sobre a sociedade, e atuar somente no sentido de mudá-la, e numa direção pré-determinada.

A posição política e epistêmica de Viana revela-se na inexistência de qualquer alternativa histórica possível em seu horizonte cultural a não ser o liberalismo, e na sua maior ainda recusa diante de qualquer possibilidade de pensar alguma alternativa histórica para o país emanada das iniciativas do povo. O caminho é um só, o liberalismo, os atores políticos responsáveis e únicos capazes de tal



empreendimento são as elites políticas, que devem guiar o povo passivo das cavernas de sua ignorância e atraso em direção às luzes da Modernidade europeia.

A premissa deste pensamento é a suposta congênita incapacidade das bases sociais de decidirem e criarem seu próprio destino. É o que se chama de uma profecia autorrealizadora, crença que se objetiva com o massacre das iniciativas de criação cultural e política populares, perpetrado nos eventos históricos denunciados por Prado, e em coadunância com a descrição do aparelho estatal, intensamente coercitivo e impenetrável, feita por Faoro, tem na atuação legiferante constitucionalista das elites – na política silogística, na medida em que não inclui em nenhum momento qualquer possível deliberação popular – um reforço constante, e sempre renovado.

Esta complexa relação entre Estado e sociedade no Brasil é matizada em seus detalhes por Schwartzman (2007). Conquanto sua compreensão da sociedade civil brasileira seja bem diferente da apresentada por Fernandes: Schwartzman argumenta que o país tem uma sociedade civil fraca, pouco desenvolvida, e por isso sujeita ao despotismo burocrático; ao passo que Fernandes compreende que existe sim uma sociedade civil no Brasil, porém elitizada, formada pela alta burguesia nacional e que, a partir de sua organização e poder, controla o Estado.

Se tensionarmos o argumento de Fernandes com a hipótese de leitura de que esta burguesia nacional se confunde com o próprio Estado (em termos próximos ao que se define como Estado ampliado ou bloco histórico), resta que não existe outra sociedade civil para além daquela que está ligada e controla o Estado. Se considerarmos esta possibilidade, podemos trabalhar com a argumentação de Schwartzman.

Este argumenta que a característica distintiva do Estado brasileiro é sua dimensão neopatrimonial. Em suas palavras, o “Brasil herdou um sistema político que não funciona como 'representante' ou 'agente' de grupos ou classes sociais determinados, mas que tem uma dinâmica própria e independente” (SCHWARTZMAN, 2007, p. 10-1). A observação destas mesmas características levou Faoro a denominá-lo estamento burocrático, o qual, com sua modernização, se tornará segundo Schwartzman em despotismo burocrático.

Schwartzman nomeia seis características do sistema político brasileiro, do ponto de vista dos padrões de relacionamento entre Estado e sociedade civil, e também a natureza desta relação. Assim o autor define a relação entre Estado e sociedade civil:



O jogo político que se desenvolve nestas condições consiste muito menos em um processo de representação de setores da sociedade junto ao Estado do que em uma negociação contínua entre o Estado neopatrimonial e todo tipo de setores sociais quanto à sua inclusão ou exclusão nas vias de acesso aos benefícios e privilégios controlados pelo Estado (SCHWARTZMAN, 2007, p. 12).

A representação, o que deveria ocorrer segundo a teoria política que está na base da república e da democracia moderna, não ocorre; e é substituída por uma negociação da sociedade com o Estado patrimonial.

As características constitutivas deste sistema político são os já citados estamento burocrático, que se moderniza depois em sua segunda característica, o despotismo burocrático. A terceira, a cooptação, pela qual o Estado coopta lideranças sociais, desde “intelectuais, empresários, líderes religiosos e dirigentes sindicais” (SCHWARTZMAN, 2007, p. 12). Esta característica será chamada por Werneck Vianna (1997) de transformismo, ou seja, a cooptação de lideranças com vistas à dissolução e neutralização de movimentos populares.

A quarta característica é a exclusão, “tanto dos processos políticos decisórios quanto da eventual distribuição da riqueza social” (SCHWARTZMAN, 2007, p. 12). A quinta característica, uma influência decisiva sobre a economia, por meio da “distribuição de privilégios econômicos a grupos privados, nacionais e internacionais, que estabelecem assim alianças de interesse com o estamento burocrático” (SCHWARTZMAN, 2007, p. 13). A sexta e última característica é o populismo, como uma das faces do autoritarismo – que nosso autor caracteriza como o aspecto plebiscitário do Estado neopatrimonialista ou corporativista.

A essa distância entre representação, como sentido básico do Estado, e corporativismo, como sua configuração real na história política brasileira, Florestan Fernandes irá explicar como característica do desenvolvimento capitalista no Brasil, em que houve “uma forte dissociação pragmática entre desenvolvimento capitalista e democracia; ou, usando-se uma notação sociológica positiva: uma forte associação racional entre desenvolvimento capitalista e autocracia” (FERNANDES, 1976, p. 92).

Os padrões de relacionamento deste Estado com a sociedade civil são então autoritários. Resultado da impermeabilidade deste à entrada autônoma de quadros das camadas populares, e da ausência de responsividade em relação a demandas populares. Esta relação entre Estado e sociedade deve-se ao patrimonialismo deste, sem dúvida, mas não deixou nunca de ser questionada pelas



iniciativas políticas populares. As camadas populares foram assim afastadas da política oficial e impossibilitadas do questionamento da natureza patrimonialista do Estado pela violência deste.

A herança colonial brasileira, esse passado de imposição de silêncio², tem peso determinante que dificulta a mudança para criação de uma efetiva cultura política democrática – ou seja, que obstrui a transformação da natureza patrimonial do Estado. Mas não é só o peso do passado, o peso das condições objetivas nas quais se deve fazer a própria história (e qualquer história) é, também, a permanente recriação constante, por meios sempre novos, deste silenciamento das camadas populares. O que se renova na política brasileira, ao menos no período abrangido pelos textos, são as formas usadas para se manter as coisas como estão e evitar a mudança. Renovam-se sempre, criam-se o tempo todo mecanismos sempre novos de se manter e recriar a neutralização das iniciativas políticas populares.

Esta neutralização se dá na forma de genocídio, violência e repressão. Porém também se dá em forma de revolução passiva, na estratégia do transformismo. Este, como se deu na década 1950 no Brasil, “se traduz em uma ‘fuga para a frente’, o ator em luta contra o tempo - os ‘cinquenta anos em cinco’ -, queimando etapas como na construção de Brasília e na abertura da fronteira oeste para o capitalismo brasileiro” (WERNECK VIANNA, 1996, sem página).

O avanço material assim experimentado empresta legitimidade às elites dirigentes face às pressões populares por transformações sociais. Confundido com modernização, este avanço material é por um tempo sentido como mudança social se realizando.

Substantivamente, o transformismo se fazia indicar pelo nacional-desenvolvimentismo, programa que devia conduzir a um capitalismo de Estado à base de uma coalizão nacional-popular, sob a crença de que o atraso e o subdesenvolvimento poderiam ser vencidos a partir de avanços moleculares derivados da expansão do moderno. A mudança social teria sua sorte, então, hipotecada aos fatos, em particular aqueles originários da vontade política que comandava a impulsão da economia, em um tempo necessariamente acelerado. Sob esta chave, a revolução passiva se constitui em um terreno comum às elites políticas, ao sindicalismo, à *intelligentzia* e à esquerda, especialmente o PCB. (WERNECK VIANNA, 1996, sem página).

² Em outro texto, trabalhei outras hipóteses para explicar esta imposição de silêncio, e desenvolvi a tese de que este silêncio, em partes, se tratou em algum grau de uma espécie de estratégia de sobrevivência, pela qual houve a redução das iniciativas políticas das camadas populares a estratégias de resistência cotidiana (SCOTT, 1985, 1990), em que aponto que a resposta sempre violenta e genocida do Estado a iniciativas políticas populares de criação e transformação da sociedade despontou nas camadas populares para estratégias de resistência cotidiana, que sempre existiram, e passando a evitar as ações conflituosas, porque estas colocavam demais em risco a vida das comunidades e povoados.



Mesmo a redemocratização, a Nova República com sua Constituição Cidadã, são manifestação da lógica da revolução passiva, pois foram a absorção controlada pelas classes dirigentes das energias e demandas por democratização política e social contra a Ditadura Militar.

...o "programa" das elites se orienta no sentido de interromper o livre curso da comunicação entre a democracia política e os processos de democratização social, com a finalidade de racionalizar a participação política, como na proposta do atual governo de reforma política na revisão constitucional. No caso, tem-se em vista administrar por cima, seletivamente, o ingresso à cidadania, em uma democracia política lockeana entregue à razão judiciosa de suas elites ilustradas, empenhadas na conclusão da revolução burguesa por meio da ordenação estável da sua estrutura de classes (WERNECK VIANNA, 1996, sem página).

A feição da Nova República tem a cidadania como tom principal. Porém o acesso à cidadania é gerido cautelosamente pelas elites, resultando em uma democracia bastante limitada.

6. *Palavras Finais*

Neste ensaio busquei elaborar uma reflexão sobre o significado da política brasileira, entendendo esta como a esfera formada pela política institucional, por um lado, e pela política popular (não-institucionalizada e não podendo se institucionalizar), por outro; bem como pelas relações tensas e dialéticas entre um e outro campo.

A história política nacional é a história do massacre das iniciativas populares, de sujeitos que visavam à própria autonomia e a um reconhecimento do próprio direito legítimo de participar da construção do presente e do futuro da sociedade, e como foram alijados violentamente desse direito. Contrariamente, pois, à tese de que o Brasil não tem participação política originária da sociedade, o país teve uma longa história de atuação política das camadas populares.

Esta sociedade civil nacional desvenda-se na história percorrida pelo país, no “caminho da autonomia e da supremacia não de um povo, mas de uma pequena parte dele, que lograva privilegiar seu prestígio social e apossar-se do controle do destino da coletividade” (FERNANDES, 1976, p. 42). A autonomia desta pequena parcela foi conquistada com a subordinação por esta mesma parcela das aspirações, demandas e mobilizações de ampla parcela da sociedade. É o demonstrado por Prado, nas tentativas de iniciativas políticas das camadas populares sendo esmagadas, uma após a outra, pelos donos do poder do país, com vistas a manter o população alheia aos processos políticos institucionais



e legitimados, e pela exposição de Faoro das vísceras desse sistema que se sobrepõe à sociedade, armado de todos os modos para permanecer e perpetuar-se, e permanecer inabalado mesmo mediante todas as investidas dos que não concordam com a concentração monopólica do poder que mantém em suas mãos, expropriando-o da maior parte da sociedade.

A política institucional diz respeito aos grupos que têm poder de decisão sobre a sociedade, que ocupam os postos do Estado; a política popular diz respeito aos movimentos populares e suas revoltas, sublevações dos grupos sociais e populares que não concordam com este projeto de sociedade, principalmente porque neste projeto lhes é imposta uma posição de subcidadania e desumanidade.

Violência, genocídio e repressão, ao lado de sucessivas estratégias de mudança institucional gestada pelas elites, terminaram de confirmar o açambarcamento da política das mãos do povo e sua concentração nas mãos das elites.

A revolução passiva fora uma obra da cultura política dos territorialistas, e seus momentos de reformismo, sob o regime populista, teriam produzido o efeito negativo da cooptação dos seres subalternos, o cancelamento da sua identidade e o aprofundamento das condições do estatuto da sua dominação. (WERNECK VIANNA, 1996, sem página).

Modernização conservadora e revolução passiva caracterizam os padrões de relacionamento entre política institucional e sociedade no Brasil, neutralizando as iniciativas políticas populares. O campo político brasileiro define-se por esta relação entre seus elementos constituintes.

O que se entende pelo campo político desta realidade concreta que é o Brasil não é nem apenas a política oficial, institucional, nem a ‘não-oficial’, mas o conjunto, a totalidade das relações formadas por ambas, na medida de si mesmas, e na medida em que uma se dirige de alguma forma para a outra. Este campo político inclui a reflexão sobre seu dinamismo, caracterizado pelas tentativas de uma e de outra de açambarcar o monopólio político da outra e de levar para cá ou para lá essa fronteira entre oficial e não oficial, a qual está inegavelmente atrelada a outra fronteira, de legítima e não-legítima.

O Brasil, ao contrário da tese de que nunca teve sociedade civil, que culpa o povo brasileiro por uma suposta estrutural e imanente passividade, teve a formação de sua sociedade civil retraída pela violência das elites contra o povo. A parcela da elite desta sociedade civil resumiu-se a violentamente concentrar a política e todos os mecanismos de acesso e de uso desta nas próprias mãos, a excluir constantemente e repetidamente as ‘massas’ da participação e da possibilidade de qualquer influência



dos processos decisórios, ou seja, a armar-se de mecanismos que guardem os meios de acesso e de uso da política somente no seu seio, barrando seu acesso aos demais, e restringindo rigorosa e violentamente a entrada das camadas populares nessa sociedade civil.

A política institucional no Brasil constitui-se de forma a blindar-se da entrada das camadas populares. A entrada da sociedade civil nacional nunca foi democrática nem democratizada, como deveria ser numa sociedade que almeje a esse nome; a entrada sempre foi impedida pela sociedade civil que se formou lá dentro e que se apropriou monopolicamente da política, dos meios, do direito e da legitimidade de exercê-la.

8. Referências

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**. Rio de Janeiro, Campus, 1980.

CHIAVENATO, J. J. **As lutas do povo brasileiro: do “descobrimento” a Canudos**. São Paulo: Moderna, 1988.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo, SP: Globo, 2001-2007. 913p.

FAUSTO, Boris. **A revolução de 1930: historiografia e história**. 16. ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 159 p.

FERNANDES, Florestan. **A sociologia numa era de revolução social**. 2ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976b.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 5. ed. São Paulo, SP: Alfa-Omega, 1986. 276 p.

NABUCO, Joaquim. **Balmaceda**. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, 1895.

PRADO, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. 16. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1988. 102 p



RICUPERO, Bernardo. A República e a Descoberta da América: Nova Forma de Governo e Mudança Identitária no Brasil da Década de 1890. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 61, no 1, 2018, pp. 213 a 253.

SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 4ªed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

SCOTT, J. C. **Domination and the arts of resistance: hidden transcripts**. New Haven, Yale University Press, 1990

SCOTT, J. C. **Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance**. New Haven, Yale University, 1985.

TAURO, D.V.E. **Le Brésil: Une Société créée par L’Etat” (1500-1889)**, Paris, 1986. Thèse (doctorat Spiences Sociales) – École des Hautes Études en Sciences Sociales, Ministère de L’ Education Nationale. 1986.

VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1955.

WERNECK VIANNA, L. **A revolução passiva. Iberismos americanismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

WERNECK VIANNA, L. Caminhos e Descaminhos da Revolução Passiva à Brasileira. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 1996.

Artigo submetido em 05/11/2022, aceito em 30/11/2022 e publicado em 10/12/2022.

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.28, n.02, e7959, Jul./Dez. 2022.

DOI: <https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v28i02.7859>

<https://revista.ufrr.br/textosedebates/>

ISSN: 2317-1448



Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).